



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO AO CONTRATO N.º 024/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, COM ADEQUAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODERNIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO, DAS UNIDADES PERTENCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12 com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMAS, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 216912659 e inscrita no CPF sob o n.º 117.385.627-78

CONTRATADA: CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 49.871.033/0001-04 localizado na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/Nº, Quadra 04, lote 09, Parte - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ, representado pelas empresas Borges & Gomes Engenharia Consultoria e Soluções Técnicas LTDA., CNPJ 47.673.948/0001-71 e Hashimoto Soluções em Energia LTDA., CNPJ 03.319.489/0001-57, neste ato representado pelo procurador o **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03567396600 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 118.119.547-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 024/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2023 - Concorrência Pública n.º 001/2023- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia/Saquarema/RJ., conforme Processo Administrativo n.º 7.724/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 024/2023 firmado entre as partes em 14/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 024/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 14/06/2025 a 13/06/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 024/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 6.625.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT nº 08.122.0020.2.270, ND nº 3.3.90.34.01.00, FR: 150000 e PT nº 08.122.0020.2.270, ND nº 3.3.90.34.01.00, FR: 150000.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 7724/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de junho de 2025.


Joice Matos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante


CONSÓRCIO BGH ENGENHARIA
Procurador: Igor dos Reis Luiz Mendes
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Vinicius Alberto de A. Mendes
CPF: 105.800.347-00
ASSINATURA: 

NOME: Vanica de Sa e Shira
CPF: 112.783.657-99
ASSINATURA: 